



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO
17/07/19

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 582/19, DE 01 DE JULHO DE 2019

Considera alterada, a partir de 31 de agosto de 2018, a denominação da Escola de Educação Básica Santa Lúcia Filippini para Colégio Santa Lúcia Filippini, em Vilhena/RO, e dá outras providências

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 033/19, decorrente da análise procedida no Processo n. 092/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 01 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar alterada, a partir de 31 de agosto de 2018, a denominação da Escola de Educação Básica Santa Lúcia Filippini para Colégio Santa Lúcia Filippini, em Vilhena/RO.

Art. 2º Determinar à mantenedora do Colégio Santa Lúcia Filippini, em Vilhena/RO, o cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 033/19.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE Nº 136
Em: 25/07/19